

TERMO DE ADESAO AO USO DA PLATAFORMA SCANNTECH

Por meio deste termo a empresa com os dados informados no final ("Farmácia") e filiais, solicita à **SCANNTECH BRASIL AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA.**, empresa com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arizona nº 491, 21º andar, Conjunto 211, CEP 04567-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.147.500/0001-16 e filiais ("SCANNTECH") adesão à Plataforma Scanntech.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PROMOÇÕES

1.1 A SCANNTECH intermediará a realização de ações promocionais entre fornecedores e a Farmácia a serem feitas nos estabelecimentos da Farmácia por meio da Plataforma Scanntech. São exemplos de promoções os descontos nos preços dos produtos, preços reduzidos para compras em maior quantidade do mesmo produto, preços reduzidos para a compra de produtos específicos, entre outros ("PROMOÇÕES").

1.2 A Farmácia tem o direito de recusar PROMOÇÕES, as quais serão propostas e ressarcidas por iniciativa dos fornecedores que solicitarão à Scanntech o envio à Farmácia do termo de adesão à PROMOÇÃO. Após a adesão, sem custo, a Farmácia será um dos varejistas incluídos na PROMOÇÃO, ficando sujeita às condições descritas no termo de adesão da PROMOÇÃO.

1.3 A Farmácia deverá atuar ativamente para implementar as PROMOÇÕES em seus estabelecimentos, incluindo a colocação de cartazes e outros tipos de placas publicitárias.

1.4 As PROMOÇÕES serão pagas conforme for estabelecido em campanha concebida pelos fornecedores, cuja adesão pela Farmácia será intermediada pela SCANNTECH. A SCANNTECH operacionalizará o pagamento na forma prevista na campanha, contudo, a atuação da SCANNTECH será exclusivamente como mandatária do fornecedor, não assumindo qualquer responsabilidade por atrasos ou falta de pagamentos dos fornecedores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONTRAPARTIDA

2.1 Para os fins dessa adesão à Plataforma Scanntech a Farmácia, e eventual filial, compartilhará os dados descritos no cupom de venda, física e on-line, tais como, SKU, quantidade, preço e meios de pagamento, dentre outros constantes em cada cupom, bem como os dados de estoque, como quantidade de cada SKU por CD, em trânsito e por loja diariamente, além de outros necessários para a finalidade deste Termo de Adesão.

2.2 Os dados serão administrados pela Scanntech de modo a permitir seu acesso para consultas. A Scanntech poderá emitir relatórios sobre a base de informações recebidas para, entre outras finalidades, destacar pontos de referência ou padrões objetivos do mercado. Estes relatórios serão preparados exclusivamente sobre a base de informações fornecidas pela Farmácia e não implicarão nenhuma valoração ou justificativa por parte de Scanntech. A veracidade, exatidão e vigência da informação fornecida pela Farmácia e que será armazenada nos servidores da Plataforma são de responsabilidade exclusiva da Farmácia.

2.3 A Farmácia autoriza a Scanntech a gerar informações estatísticas de seus clientes, de um modo geral, sem divulgar dados específicos de nenhum de seus clientes em particular, e sem a identificação de seu cliente, para poder produzir relatórios de mercado que possam auxiliar os seus clientes e terceiros a compreender o comportamento do setor e melhorá-lo. São exemplos desses relatórios os de produtos mais vendidos, preços médios dos produtos e promoções que geraram mais vendas. Tais relatórios auxiliarão a Farmácia a se comparar com o resto do setor, para possa melhorar seu faturamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O uso da PLATAFORMA SCANNTECH pela Farmácia é gratuito. No futuro novas funcionalidades poderão ser incorporadas à PLATAFORMA cabendo à Farmácia decidir pela contratação pelo preço a ser definido.

3.2 A SCANNTECH não é responsável pela instalação, suporte, manutenção e capacitação da Farmácia para utilizar a PLATAFORMA. A Farmácia deverá continuar contratando os serviços da atual empresa responsável pelo seu sistema de automação ou outra empresa que já atue com a PLATAFORMA para fazer a instalação, prestar serviço de suporte, manutenção e capacitação.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E RESCISÃO

4.1 O presente Termo vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento, por quaisquer das Partes, sem imposição de qualquer multa ou penalidade desde que uma Parte notifique a outra com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

4.2 A Farmácia compromete-se desde a assinatura deste Termo e por 24 (vinte e quatro meses) meses após o término da sua vigência, se assim ocorrer, e independentemente da causa do término da vigência, a não (i) comercializar ou ceder de qualquer forma os Dados de Vendas, integral ou parcialmente e (ii) firmar contrato com empresa que realize Promoções, iguais ou semelhantes às descritas neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – CONFIDENCIALIDADE E PROPRIEDADE INTELECTUAL

5.1 As Partes deverão manter em sigilo e não divulgar a terceiros, salvo as exceções contidas neste instrumento, durante e após 05 (cinco) anos do seu término de vigência as informações trocadas em decorrência da celebração e execução deste Termo.

5.2 Somente nas hipóteses a seguir as Partes poderão divulgar a terceiros as informações trocadas em razão da celebração e execução deste Termo: (i) com prévia autorização por escrito da outra Parte; (ii) necessidade de divulgação a profissional técnico para estrita execução do presente Termo, desde que tal profissional técnico assuma a mesma obrigação de confidencialidade aqui prevista e (iii) em caso de ordem judicial.

5.3 As Partes não poderão fazer uso das informações a que tenham acesso para outro propósito a não ser para a execução do presente Termo.

5.4 As Partes concordam que toda propriedade intelectual relacionada aos softwares desenvolvidos por cada Parte são de propriedade da Parte que as desenvolveu, não havendo, de nenhuma forma, transferência desses direitos no âmbito do Termo.

5.5 A propriedade intelectual da PLATAFORMA de integração entre os fornecedores e as farmácias para transferir os Dados de Vendas, realizar Promoções através do sistema quer por via eletrônica, quer por correspondência, quer por empresas de serviços, os sistemas de serviços financeiros, o software, e todos os demais componentes do sistema, bem como todos os conceitos de negócios aplicados são de propriedade exclusiva da SCANNTECH. As atualizações de software realizados pela SCANNTECH ou terceiros também são de propriedade da SCANNTECH.

CLAUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Para atingir a finalidade deste Termo, a SCANNTECH terá acesso aos dados por meio de uma API com a empresa de PDV/ERP da Farmácia. Dentre as diversas empresas de PDV/ERP, as Partes ajustam desde já que, quando a Linx Sistemas e Consultoria Ltda for a responsável para conduzir a integração, a responsabilidade integral da SCANNTECH sob este Termo limitar-se-á ao valor mensal do Contrato entre a Linx Sistemas e Consultoria Ltda e a Farmácia pago no mês imediatamente anterior ao evento danoso.

6.2 A Farmácia declara e confirma que quem assina este termo, tem todos os poderes legais de representação. As Partes declaram e concordam, ainda, que a assinatura poderá ser efetuada em formato eletrônico, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2"). A formalização do presente instrumento na forma acordada retro será suficiente para a validade jurídica e integral vinculação das Partes ao seu inteiro teor.